



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

1.2.2. REGISTO N.º 112.027/2025 - COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 112.027/2025, do **Dr. António José Guimarães Madureira**, a submeter a apreciação do órgão executivo, na sequência do contrato de assessoria externa celebrado com esta Autarquia, o seguinte: “(...) Para cumprimento das obrigações legais do Município constantes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) a aprovação dos seguintes documentos:

1. Plano de Prevenção de Riscos (PPR) municipal - 1º anexo;
2. Código de Conduta – 2º anexo;
3. Regulamento do Sistema de Controlo Interno – 3º anexo.

---- Ainda para cumprimento do RGPC a designação dos seguintes responsáveis:

4. Para Responsável pelo Cumprimento Normativo, o Vereador Dr. Humberto Antunes que já exerceu essas funções no anterior mandato.
5. Para Responsável pela Execução, Controlo e Revisão do PPR, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira.

---- Para cumprimento das obrigações legais do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGIDI):

6. Aprovação do Plano Municipal de Gestão de Denúncias – 4º anexo;
7. Para responsável pelo tratamento de denúncias, o Dr. João Pinto, jurista no Serviço de fiscalização e contencioso incluindo Secção de Fiscalização, Secção de Contencioso e Secção de Licenciamentos não urbanísticos.
8. Sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) a designação do consultor externo António José Guimarães Madureira para as funções de Encarregado de Proteção de Dados do Município, já exerceu essas funções no anterior mandato.
9. Sobre a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA) a designação do Dr. Eusébio Monteiro para as funções de Responsável pelo Acesso à Informação, já exerceu essas funções no anterior mandato.
10. Sobre o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço a designação do Eng. Leandro Ribeiro Romano, para as funções de Ponto de contacto permanente e responsável de segurança, já exerceu essas funções no anterior mandato (...).”

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM;



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE OURÉM; -----
- REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE OURÉM;-----
- PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE DENÚNCIAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR AS DESIGNAÇÕES QUE A SEGUIR SE ESPECIFICAM, RELATIVAS AOS DOCUMENTOS QUE DE IGUAL MODO SE INDICAM: -----

- **REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO:**-----
 - RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO – **VEREADOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES;**-----
 - RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO, CONTROLO E REVISÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS – CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES;**-----
- **REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES DE INFRAÇÕES:**---
 - RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DENÚNCIAS – TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO BAILADEIRA PINTO;**-----
- **REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:**-----
 - ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO – CONSULTOR EXTERNO, **DR. ANTÓNIO JOSÉ GUIMARÃES MADUREIRA;**-----
- **LEI DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS:**-----
 - RESPONSÁVEL PELO ACESSO À INFORMAÇÃO – CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA, **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO;**-----
- **REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO:**-----
 - PONTO DE CONTACTO PERMANENTE E RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA – ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO **LEANDRO RIBEIRO ROMANO.** -----

----- *Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém.* -----
----- *O Chefe da Divisão,*